

**PORTARIA N.º 43/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Franciele Maria Thomazoni Menegatti**, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 333, nível 02, classe D, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 01-03-2020 a 28-02-2021, a serem gozadas de 09-01-2023 a 28-01-2023.

**Franciele Maria Thomazoni Menegatti**, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 555, nível 02, classe C, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 15-09-2020 a 14-09-2021, a serem gozadas de 09-01-2023 a 28-01-2023.

**Francimeire Caroline Araújo Ferreira**, Cozinheira, matrícula nº 2171, padrão 02, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 17-02-2021 a 16-02-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

**Genici Sandri De Evaristo**, Atendente de Creche, matrícula nº 519, padrão 03, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 01-09-2021 a 31-08-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla